
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 443/2023

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o afastamento temporário da titular da pasta, em virtude de licença maternidade, contido no ato de portaria nº 442/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **GABRIELLY EMANUELA DE OLIVEIRA DA COSTA**, portador(a) do CPF nº 119.461.024-23, para exercer interinamente a função de **Diretora da Atenção Básica**, pelo período que perdurar o afastamento da titular da pasta, contados a partir de 14/12/2023.

Art. 2º - A servidora mencionada o art. 1º não fará jus a acumulação de remunerações, recebendo unicamente sua remuneração do cargo de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:6AC02783

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/12/2023. Edição 3491
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>